

PORTARIA 152/2019

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, o Professor Doutor Paulo Sergio da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

De acordo com o artigo 122, da Lei Orgânica do Município de Adamantina – LOMA, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço – ATS, ao seguinte servidor:

- Nivaldo Barbosa da Silva, RG. 23.771.838-8, referente aos períodos: de 26/06/1987 até 12/02/1990 (serviços prestados à Prefeitura do Município de Adamantina), de 13/02/1990 até 31/05/1994 (serviços prestados à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Adamantina), de 25/05/1999 até 23/05/2000 (serviços prestados à Prefeitura do Município de Adamantina), de 24/05/2000 até 28/02/2001 (serviços prestados à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Adamantina) e de 01/04/2003 até 07/08/2019 (serviços prestados ao Centro Universitário de Adamantina), fazendo jus ao quintos ATS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 08 de agosto de 2019.

Adamantina, 12 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor